



**III CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

## **DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA: BASES LEGAIS COMO GARANTIAS PARA UMA INTERVENÇÃO SIGNIFICATIVA NESSE ESPAÇO**

**Rafaela Santos Araújo**

**Daniela Nunes Silva Vieira**

**Jeovângela de Matos Rosa Ribeiro**

**Silvimar Araújo Lopes**

*Universidade do Estado da Bahia (UNEB)- mped@uneb.com*

**RESUMO:** Este artigo apresenta reflexão acerca das bases legais enquanto garantias para intervenção no espaço escolar de discussões que priorizem as relações étnico-raciais. A contribuição dos movimentos sociais ao longo dos anos tem colaborado não somente para potencializar as discussões acerca da temática, mas para analisar a abordagem histórico-social dos negros e índios nos espaços escolares, ainda carentes de mobilizações mais precisas e contundentes, no sentido de possibilitar uma educação de qualidade e significativa para todos os sujeitos, que precisam conhecer e se apropriar de sua história, por um viés que busque contemplá-los enquanto integrantes da sociedade. Para justificar a importância de tal temática no âmbito escolar parte-se da análise de documentos legais que legitimam e assegurem uma educação que contemple a diversidade étnico-racial. Para tanto, observa-se que as ações nesse sentido, precisam avançar a fim de que possa ser implantada nas escolas e possibilitar intervenções que gradativamente serão consolidadas e vivenciadas no cotidiano escolar. **PALAVRAS-CHAVE:** Diversidade étnico-racial, bases legais, intervenção escolar.



## INTRODUÇÃO

O progresso da humanidade tem sido marcado por grandes avanços nos diversos setores sociais, têm transformado a vida de milhões de pessoas por todo mundo, mas se por um lado o homem tem buscado melhorias em sua qualidade de vida e tem alcançado patamares cada vez mais elevados, em contrapartida o retrocesso pesa do outro lado da balança, parece ser muito fácil se adaptar ao que é conveniente e cômodo, vestir-se da armadura etnocêntrica e ignorar todos à sua volta. O fato é que o ser humano nunca conseguiu aceitar o outro, com suas particularidades, singularidades e diferenças, sejam elas de ordem cultural, política, econômica, gênero e étnico-racial. Atos falhos em relação ao outro são recorrentes cotidianamente, a falta de respeito e a não aceitação do próximo ainda permanecem, mesmo que mascarados, continuam visíveis aos olhos dos que querem enxergar. O desrespeito com o próximo atravessa as gerações e por muitas vezes não se limitam somente ao preconceito disfarçado, são transformadas em ações radicais de violência. Em pleno século XXI não é raro se ouvir palavras e presenciar cenas depreciativas em relação ao outro discriminado, mas até quando tais atitudes vão acontecer e serem simplesmente naturalizadas?

No que diz respeito à exclusão do negro e do índio a situação não é diferente, por questões históricas, o preconceito perdura até os dias atuais, ainda que políticas públicas e ações afirmativas tenham surgido no decorrer do tempo com o intuito de oferecer visibilidade aos negros e índios e melhores oportunidades, bem como, suas inserções em diversos espaços, o fato é que, somente a ampliação de oportunidades por si só, não são capazes de acabar com a desigualdade e discriminação, pois tal fato está para além da questão da inserção e/ou oportunidade, não é uma simples acolhida em determinados espaços que mudará a forma como as pessoas encaram a situação, os indivíduos precisam estar dispostos a discutir a questão da inclusão desses sujeitos e contribuir para que a história não mais seja contada somente pelos brancos, mas que seja narrada também pelos outros protagonistas da história para que assim possam escrever e contá-la pelo seu viés.

A atual configuração social só revela e deixa à amostra que a situação não mudou, pelo contrário a situação torna-se cada vez mais grave quando por exemplo, os próprios racistas não reconhecem que assim são e os acontecimentos vão sendo simplesmente naturalizados e vistos como “normais”. O estranhamento precisa acontecer, ser percebido, a discussão precisa ser incorporada, vivenciada no dia a dia. Uma minoria espalhou uma história mal contada, crianças e



jovens de hoje em dia ainda escutam na escola uma versão diferente da história, arbitrária e de silenciamentos. Por tais motivos faz-se necessária a contextualização dos saberes historicamente, de forma a alcançar a todos os cidadãos e contemplá-los em sua integridade, para que assim não sejam mais negados e caricaturados pelos outros, que mostram apenas o que lhes é favorável. Colocar-se no lugar do outro dessa maneira para negá-lo, humilhá-lo, não foi, não é e nunca será o caminho para a solução.

Negros e índios sabem o que é sentir na pele o racismo, situação que até hoje encaram, de serem colocados em segundo plano, de verem boa parte de sua história silenciada. O que realmente deveria acontecer era o colocar-se no lugar do outro, mas a partir de uma perspectiva diferente, de vivenciar o que o outro vivencia, sentir na pele o que o outro sente, de se sujeitar as restrições que o outro está submetido, para que assim seja possível ter consciência do que é sentido, experimentar suas dores, temores, sofrimentos e saber que as diferenças de cor, raça não tornam ninguém superior a ninguém, tratam-se de seres humanos possuidores dos mesmos direitos e oportunidades. Por muito tempo foram e continuam sendo ridicularizados, colocados em segundo plano, como inferiores. Depois de tanto sofrimento de uma história obscura e sofrida, o mínimo que merecem é respeito, reconhecimento, possibilidade de serem agentes de sua própria história. A contribuição de negros e índios para a constituição da cultura brasileira é indiscutível, pois encontra-se entrelaçada aos nossos costumes, hábitos, dizeres, na nossa forma de se comportar linguisticamente e também na culinária.

Como é possível a aceitação de negros e índios só por o lado mais conveniente? Outrora os negros foram escravizados, os índios desrespeitados e massacrados, incontáveis foram as atrocidades realizadas contra eles, e porque somente “absorver” sua cultura e negar-lhes o direito à vida em sua completude, de serem quem são? São pessoas imbuídas de valores morais e culturais. O racismo não pode ser mais uma arma por muitas vezes silenciosa, mas que dilacera ocultamente e causa enormes estragos, e os únicos rastros que são deixados são as memórias para outras gerações, que não podem continuar a repetir os mesmos erros. Está mais do que na hora de virar a página, avançar e encarar as verdades ocultas e silenciadas.

As instituições escolares enquanto espaços que promovem a democratização do ensino e da aprendizagem precisam possibilitar práticas educativas capazes de contribuir para a formação dos indivíduos, que além de estudantes, são cidadãos, estão inseridas em determinados contextos socioculturais e, portanto, necessitam de reconhecimento e valorização.



A heterogeneidade que caracteriza a sociedade desemboca inevitavelmente na escola, e a escola enquanto um espaço acolhedor necessita garantir um ensino de qualidade a todos os estudantes. Vivemos em meio à diversidade e, diante de tal realidade, nós docentes, precisamos estar atentos e ter diferentes posicionamentos e atitudes a fim de reformular nossa prática e garantir uma educação significativa aos nossos alunos. É importante priorizar o contexto histórico, social e cultural no qual a juventude está inserida em seus diferentes espaços e dimensões, englobar vivências aos saberes que são disseminados na escola. Os alunos precisam ter conhecimento da história e formação do povo brasileiro e dos aspectos inerentes a essa formação que em hipótese alguma podem ser deixados de lado.

Para tanto é de suma importância que as instituições escolares priorizem em seus espaços a inserção de temáticas sobre a diversidade étnica e cultural na sociedade brasileira possibilitando reflexão crítica de como tais questões estão presentes no cotidiano. De forma que ressalte a relevância da diversidade étnica para construção da identidade cultural no Brasil; possibilite o resgate histórico identificando a rica contribuição dos escravizados para a formação da cultura brasileira; discuta sobre a identidade do povo brasileiro; reflita criticamente sobre os resquícios negativos deixados pela imigração e escravidão, reafirme a importância do respeito mútuo para a boa convivência, reconheça a riqueza cultural construída a partir da contribuição do povo brasileiro na música, vestuário, culinária, língua, costumes e hábitos, valorizando desta forma a cultura dos africanos, indígenas para a constituição da cultura nacional.

Portanto, é importante discutir sobre as relações étnico-raciais nas instituições escolares, onde a diversidade étnica configura-se como um presente enriquecedor, no entanto, o devido reconhecimento dessa riqueza ainda não se fez presente e certamente necessita ser melhor trabalhada, a fim de explorar todo o potencial contributivo para a construção da escola enquanto um espaço receptivo, acolhedor e democrático.



## **METODOLOGIA**

Para alcançar os objetivos pretendidos, utilizou-se o método de revisão bibliográfica. Inicialmente foram realizadas buscas na literatura de discussões acerca do tema em questão, posteriormente de documentos legais que legitimam as relações étnico-raciais foram analisadas, bem como as políticas de ações afirmativas que tem fortalecido e contribuído para sua efetivação.

Entender a atual configuração das relações étnico-raciais na escola se justifica pela necessidade de compreender tal situação, como foi postulada através dos instrumentos legais e refletir como está esse andamento. Tal contraste favorece a reflexão crítica, portanto, tal mapeamento é relevante, pois possibilita o embasamento teórico necessário para se debater com mais propriedade às questões relacionadas à diversidade étnico-racial no espaço escolar.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A escola enquanto instituição receptiva da diversidade étnico-racial precisa se mobilizar e possibilitar espaço para discussão e implantação de práticas educativas que contribuam para a conscientização dos alunos enquanto cidadãos participantes dos acontecimentos sociais, para tanto, precisam estar engajados e imbuídos nesta discussão. Desta forma, será possível garantir avanços importantes no processo de ensino e aprendizagem:

À escola, como instituição, incumbe a socialização do saber, da ciência, da técnica e das formas culturais e artísticas produzidas socialmente. Importa seja politicamente comprometida e capaz de interpretar as carências e anseios e perspectivas reveladas pela sociedade, desenvolvendo atividades educativas eficazes para o atendimento às demandas sociais. (...) De nada vale manter os alunos em sala de aula por anos a fio, se a escola lhe nega a capacidade de conseguir aprender e seguir aprendendo a vida a fora. A democratização e gestão democrática da escola servem enquanto mediações que asseguram os processos pedagógicos eficazes à construção dos saberes indispensáveis para a vida numa sociedade complexa, dinâmica e atravessada por mudanças incessantes. (VERZA, 2000, p. 180-181).

Um aspecto importante que deve ser levado em consideração pelas escolas é o fato de que as práticas metodológicas devem ser constantemente analisadas e reconstruídas a partir da ação-



reflexão-ação, pois assim será possível avaliar as ações já realizadas e planejar com eficiência já sabendo das reais necessidades.

Entre os temas relevantes que precisam adentrar os espaços escolares de forma significativa está a diversidade étnico-racial, afinal, a formação do povo brasileiro é resultado da miscigenação. No entanto, apesar dessa diversidade ser uma característica inerente à nossa sociedade ainda não foi aceita, e o “outro” é ainda considerado como desigual e inferior. De fato, a falta de respeito, o preconceito, racismo persistem na sociedade. O repúdio ao preconceito, racismo e qualquer tipo de discriminação tem respaldo na própria legislação brasileira, uma vez que, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil: IV- “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

No artigo Art. 4.º está exposto que: A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

III - Autodeterminação dos povos;

VIII - Repúdio ao terrorismo e ao racismo.

No capítulo I em relação aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos no Art. 5.º está expresso que:

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei;

Ainda que esteja expressa na legislação a não aceitação da desvalorização dos negros e índios bem como manifestações de qualquer forma de discriminação, infelizmente a realidade é diferente, pois ao longo da história, o negro sempre foi marginalizado, veio da África como mercadoria, considerado “homem sem alma”, mas, o que não se pode negar é que tanto o negro e o índio contribuíram de forma significativa no processo de formação da sociedade brasileira nos aspectos econômicos, culturais, gastronômicos, linguísticos e religiosos.

Apesar das medidas e direcionamentos já tomados, o racismo persiste no Brasil, ainda que camuflado. O fato é que, nunca deixou de existir. Alguns documentos legais aparecem como importantes meios de fortalecimento, ampliam a discussão e sustentam a defesa por uma educação capaz de contemplar a todos sem discriminação, entre eles estão:



- DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Unesco, 2001.
- A LEI Nº 10.639/2003 E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

Os documentos legais são garantias para a efetivação no espaço escolar de ações que priorizem uma educação voltada também para os negros e índios, são de extrema importância no combate ao racismo e as diversas manifestações de preconceito, pois o racismo, ainda que velado nunca deixou de existir, ainda há pessoas que acreditam na existência de raças superiores, e querem impor uma crença particular como única e verdadeira.

Sem sombra de dúvidas a Lei nº 10.639/2003 representa um grande marco na luta por uma educação mais justa e igualitária, no sentido de contemplar também os sujeitos subalternos, que sempre estiveram à margem da sociedade, certamente um grande passo em busca da pluralização do currículo na educação básica. Posteriormente, cinco anos mais tarde a Lei nº 11.645/2008 veio complementar a primeira, pois incluiu também os indígenas. Esta lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O fato é que, apesar das leis assegurarem o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas práticas escolares essa realidade ainda está muito distante. São necessárias ações mais eficazes no sentido de ampliar essa discussão não de maneira superficial de falar sobre negros e índios somente no Dia do Índio e dos negros no Dia da Consciência Negra, essa realidade que ainda perdura em muitos espaços escolares precisa ser mudada. É necessário implantar esses debates e discussões no dia a dia da escola e discutir principalmente também sobre o racismo contra esses sujeitos, pois, se infelizmente vivemos ainda em uma sociedade racista, os nossos alunos precisam se apropriar de posicionamentos, atitudes, ações e discursos não-racistas, a fim de se conscientizarem e assim exercerem um papel diferenciado no meio social.

Pois assim como diz Munanga: “a consciência política reivindicativa das vítimas do racismo nas sociedades contemporâneas está cada vez mais crescente, o que comprova que as práticas



racistas não recuaram”. Ao discutir mestiçagem (Munanga,1999) proporciona reflexão crítica, a abordagem feita pelo escritor trás à tona verdades enraizadas na nossa sociedade e entrelaçada à nossas vidas. A questão central é que, mesmo sendo formados por raças diferentes e sermos resultado da miscigenação, tal fato tem sido apenas tolerado, mas a aceitação do outro em termos de igualdade não aconteceu. Não há reconhecimento do prestígio de termos em nossa formação, também negros e índios.

Munanga (1999) ressalta a importância da luta dos movimentos sociais em prol da justiça social e ao mesmo tempo diz que: “Numa sociedade hierarquizada como a brasileira, todos encontram dificuldades para mobilizar seus membros em torno da luta comum para transformar a sociedade”. (p.13). Para Munanga entre os grandes obstáculos no caminho da luta pela mobilização e conscientização das vítimas da sociedade estão a inércia e as forças das ideologias e das tradições, passadas e presentes.

Segundo o autor o grande desafio dos grupos negros é contra a ideologia que assombrou ontem e continua assombrando até os dias atuais, desta maneira, para que seja possível vencer os obstáculos, faz-se necessário construir novas ideologias e incorporá-las de fato, sem que haja espaço para as mesmas ideologias da classe dominantes. Portanto, assim como coloca (Munanga, 1999, p. 14) torna-se necessário:

Uma tal identificação ("quem somos nós?" - "de onde viemos e aonde vamos?" - "qual é a nossa posição na sociedade?"; "quem são eles?" - "de onde vieram e aonde vão?" - "qual é a posição deles na sociedade?") - vai permitir o desencadeamento de um processo de construção de sua identidade ou personalidade coletiva, que serve de plataforma mobilizadora.

A proposta da rediscussão da mestiçagem ultrapassa uma simples análise de como tais questões foram abordadas ao longo dos anos, mas principalmente nos conduz a uma reflexão do que foram feitas com elas, como foram processadas, e como são compreendidas nos dias de hoje. A principal mensagem que fica é de que o que iremos fazer com elas daqui para frente. Como a sociedade atualmente encara a questão da mestiçagem?

A proposta do debate sobre a discriminação racial é essencial, no sentido de reforçar um discurso que também venha contribuir para o fim da dificuldade de sucesso dos negros na escola e no mercado de trabalho. São indispensáveis estratégias que tragam ao meio escolar a oportunidade dos discentes melhor entenderem a formação humana social e cultural do povo brasileiro.



Desta forma, os currículos escolares devem propor alternativas condizentes com a realidade a partir de uma perspectiva diferente, que valorize os indivíduos enquanto sujeitos produtores de cultura, uma vez que também contribuem para formação do território brasileiro e para a diversidade cultural existente no país. A partir deste viés o ensino nas escolas precisa sem sombra de dúvidas “revolucionar” suas práticas didático-pedagógicas e abraçar a diversidade étnica cultural em sala de aula e apresentar uma realidade social que muitas das vezes é camuflada.

São imprescindíveis propostas de intervenção que promovam em todos os sujeitos sociais, a autoestima, a inserção social e a identidade cultural. Os assuntos explanados em sala de aula precisam ser contextualizados com as questões vivenciadas e observadas cotidianamente, pois a formação do aluno inevitavelmente atravessa o cotidiano e suas vivências. Sendo assim, a escola precisa fazer uma ponte com tais assuntos para que assim, possam tomar uma dimensão para além do espaço escolar e cristalizem-se em posicionamentos, atitudes, ações no meio social.

É através do vínculo entre conhecimento, identidade e poder que os temas da raça e da etnia ganham seu lugar na teoria curricular. O livro didático, as lições, as orientações curriculares oficiais, os rituais escolares, as datas festivas e comemorativas, necessitam estar voltados para narrativas étnicas e raciais que enalteçam negros e índios e não mais confirmem o privilégio das identidades dominantes que tratam as dominadas apenas como exóticas ou folclóricas, deixando de explorar toda a potência cultural africana e indígena que enriquece e abrilhanta ainda mais a nossa história.

## **CONCLUSÃO**

Indiscutivelmente é importante incluir no currículo escolar a formação do povo brasileiro, para que possam ser valorizados e respeitados culturalmente. É essencial a articulação entre os conteúdos da realidade histórica e social dos indivíduos que compõem a nação brasileira. Ainda que seja obrigatório o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino fundamental e médio, na prática as ações precisam ser mais contundentes e não abordar os assuntos superficialmente, somente por obrigação. As escolas precisam propor ações mais eficazes que de fato possibilitem a contextualização dos saberes de forma significativa para a vida dos alunos.



As intervenções no espaço escolar precisam ser capazes de transformar o ensino e contribuir para a construção de uma escola que garanta ao aluno uma educação que considere seus valores, sua cultura, sua memória e identidade; torne o estudo atrativo, interessante e acima de tudo, que promova o resgate da memória cultural e contribua para que se assumam como sujeitos históricos, produtores de cultura. Faz-se necessário trazer para o espaço escolar a discussão sobre a identidade étnica do povo brasileiro, enquanto um povo que é resultado da mestiçagem, pois ainda temos a dificuldade de nos vermos como povo composto também por negros e índios. Infelizmente, o fato de o outro ser imigrado, escravizado deixou como marcas: a exclusão social e por fim gerou a dificuldade de pensar na coletividade. É essencial possibilitar o resgate de discussões étnicas, para que assim todos possam ser contemplados no espaço escolar.

Para tanto, é importante também incorporar ao currículo estratégias de desconstrução das narrativas e das identidades nacionais, étnicas, raciais, ou seja, buscar lidar com a diferença como uma questão histórica e política. Tal mudança precisa começar pelo livro, uma vez que, é um dos materiais pedagógicos mais utilizados pelos professores, e, na maioria das vezes, esse livro constitui-se como única fonte de leitura para os alunos oriundos das classes populares.

A presença dos estereótipos nos materiais pedagógicos e especificamente nos livros didáticos pode promover a exclusão, a cristalização do outro em funções e papéis estigmatizados pela sociedade, a auto-rejeição e a baixa autoestima, que dificultam a organização política do grupo estigmatizado. Portanto, é imprescindível um trabalho de intervenção que tenha como foco a apresentação do negro e do índio por outro viés, através da quebra de estereótipos, mostrando o negro e o índio não desempenhando papéis subalternos, para que assim nossos alunos não mais se enxerguem como pertencentes a um grupo étnico-racial invisibilizado, estigmatizado e rejeitado, pelo contrário, que se sinta integrante da sociedade e dono de uma identidade autêntica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras(es) em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília: SPM, 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei no 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm) >. Acesso em: 25 jul de 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11. 645**, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e indígena”. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 26 jul 2016.

\_\_\_\_\_. **Direitos Humanos no cotidiano**. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Unesco, 2001.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: Identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia, Inclusão Social, um debate necessário?** Disponível em: <<https://ufmg.br/inclusaosocial>>. Acesso em: 26 jul 2016.

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – **Racismo, pobreza e violência**. PNDU – Brasil 2005.

VERZA, Severino Batista. **As Políticas Públicas de Educação no Município**. Ijuí ed. UNIJUÍ, 2000.